**ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

**Os documentos devem ser escaneados e anexados no Questionário Socioeconomico no ato a inscrição.**

**1. DO (A) ALUNO (A):**

* Carteira de Identidade (RG) e CPF;
* Comprovação de Renda (se maior de idade);
* Comprovante de residência (conta de água ou energia elétrica recente);
* Termo de Compromisso do Programa Socioassistencial (ANEXO IV)

**2. PARA TODOS OS INTEGRANTES DO NÚCLEO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS:**

* Comprovação de Renda (maior de idade):
* **Empregados Formais:** contracheque referente aos últimos três (03) meses trabalhados;
* **Empregados Informais**: declaração de renda conforme modelo em anexo no edital;
* **Trabalhadores Rurais ou Pescadores:** carteira do agricultor ou pescador acompanhado da declaração de renda conforme modelo em anexo no edital;
* **Desempregados:** declaração de renda atual (modelo em anexo no edital);
* **Aposentados/Pensionistas:** último extrato de depósito do INSS constando o nome e renda do Beneficiário;
* **Benefício de Prestação Continuada – BPC**: último extrato de depósito do INSS constando o nome do Beneficiário e valor;
* **Beneficiários de Programas Assistenciais (tais como: Bolsa Família):** último extrato demonstrando o valor recebido;
* **Comprovante de pensão alimentícia, se os pais ou o/a candidato/a receber/em (referente ao último mês recebido).**

**3. DEMAIS DOCUMENTOS:**

* Cópia de contrato de aluguel (se for o caso de pedido de Auxilio Moradia);
* Certidão de Nascimento de filho/s, com idade até seis anos (nos casos de solicitação de Auxílio Creche);
* Cópia do Boletim da última Etapa/Módulo/Semestre (fornecido pelo DEPE e/ou Registro Acadêmico), **no caso de renovação do benefício.**

DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS (PORTARIA NORMATIVA Nº 18 – MEC) PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL EM CASO DE:

 **1. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

1.1 Contracheques;

1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

1.3 CTPS registrada
e atualizada;

1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no
caso de empregada doméstica;

1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no
FGTS;

1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**2. ATIVIDADE RURAL**

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 2.5 Notas fiscais de vendas.

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

**5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega
à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos
comprovantes de recebimento.